



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2023

TP Nº 009/2023

PROCESSO ADM Nº 026/2024

***Termo Aditivo ao Contrato nº 237/2023 -**
empreitada de Obras por Preço Global para
execução do CONVÊNIO: 925212/2021,
contratação de empresa de engenharia para
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA
ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO
JOÃO DO PARAÍSO – MA que entre si
celebram a Prefeitura Municipal de São João
do Paraíso – MA e a empresa **K. W. DA
SILVA EIRELI**.*

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º **01.597.629/0001-23**, com sede à Rua Marcos Silva, s/n, Centro, nesta cidade de São João do Paraíso - MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representado pelo Secretário Sr. Gilvany Pereira Gomes, inscrito no CPF nº 414.338.741-72, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **K. W. DA SILVA EIRELI**, CNPJ n.º 17.900.471/0001-59, estabelecida a Rua/Av. XV de novembro, nº 04 –, bairro Centro, na cidade de Aguiarnópolis - Tocantins, neste ato representada pelo Sr. **Keneds Willian da Silva Sousa**, CPF n.º 022.834.751-39 e RG de nº 0641044220170 SSP/MA, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato (2º ADITIVO), nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusula Quarta** do contrato relativo ao CONVÊNIO: 925212/2021 - Contratação de empresa de engenharia para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, **CONTRATO: 237/2023**, firmado em 02 de agosto de 2023, referente a **TP 009/2023**, a saber:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O prazo inicial do contrato era até o dia 05/08/2024, fica prorrogado o prazo do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias (2º ADITIVO) encerrando em 06/02/2025, de acordo com Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

As de mais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados.

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA





ESTADO DO MARANHÃO

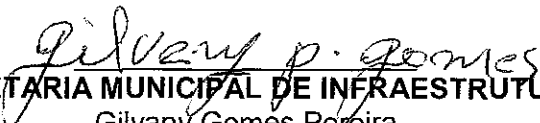
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 01 DE AGOSTO DE 2024.


SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Gilvany Gomes Pereira
CPF. 414.338.741-72

Documento assinado digitalmente



KENEDS WILLIAN DA SILVA SOUSA

Data: 05/08/2024 12:07:14-0300

Verifique em <https://validar.id.gov.br>

PELA CONTRATADA:

K. W. DA SILVA EIRELI
CNPJ: 17.900.471/0001-59
Sr. Keneds Willian da Silva Sousa
CPF. 022.834.751-39
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00/2023 QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA QUEIROZ E QUEIROZ NETO LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO neste ato representado pela Secretária municipal de Educação, Sra. Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela, portadora da Cédula de Identidade nº 058319222016-4 e do CPF nº 328889293-68, a seguir denominada contratante, e a empresa a empresa SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA, CNPJ nº 06.697.072/0001-16, sediada na RUA BENEDITO LEITE, 358, Centro, Porto Franco, neste ato representado pelo seu titular Sr., SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA, CPF Nº 095.343.852-04, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 088/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2023 -CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 060/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. Resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO. Mediante as cláusulas e condições seguintes,

I — CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do artigo 65 da Lei 8. 666/93, alteração de CNPJ, que antes era da Secretaria Municipal de Educação e que passará a ser do Fundo Nacional da Educação CNPJ (31.049.486/0001-86) e alteração na dotação orçamentária, nos termos do contrato Nº 088/2024 a seguir **substituindo a primeira de acordo com o item 1.2.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0003.2011.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0003.2011.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da nova Dotação Orçamentária a seguir especificada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 01 FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0403.2049.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 01 FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0403.2049.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

II — CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Porto Franco/MA.
2. Com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja e, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam uns só efeito. As quais. Depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes.

São João do Paraíso - MA, em 05 de agosto 2024.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Secretaria Municipal de educação
Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____
Nome: _____ CPF nº _____

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 48beefb3c70fb24f6677ad77291c63ea

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2023

TP Nº 009/2023

PROCESSO ADM Nº 026/2024

Termo Aditivo ao Contrato nº 237/2023 -empreitada de Obras por Preço Global para execução do CONVÊNIO: 925212/2021, contratação de empresa de engenharia para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA que entre si



celebram a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA e a empresa **K. W. DA SILVA EIRELI**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º **01.597.629/0001-23**, com sede à Rua Marcos Silva, s/n, Centro, nesta cidade de São João do Paraíso - MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representado pelo Secretário Sr. Gilvany Pereira Gomes, inscrito no CPF nº 414.338.741-72, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **K. W. DA SILVA EIRELI**, CNPJ n.º 17.900.471/0001-59, estabelecida a Rua/Av. XV de novembro, nº 04 -, bairro Centro, na cidade de Aguiarnópolis - Tocantins, neste ato representada pelo Sr. **Keneds Willian da Silva Sousa**, CPF n.º 022.834.751-39 e RG de nº 0641044220170 SSP/MA, a seguir denominada contratada, acordam e justam firmar o presente Contrato (2º ADITIVO), nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusula Quarta** do contrato relativo ao CONVÊNIO: 925212/2021 - Contratação de empresa de engenharia para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, **CONTRATO: 237/2023**, firmado em 02 de agosto de 2023, referente a **TP 009/2023**, a saber:

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

O prazo inicial do contrato era até o dia 05/08/2024, fica prorrogado o prazo do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias (2º ADITIVO) encerrando em 06/02/2025, de acordo com Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

As de mais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 01 DE AGOSTO DE 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Gilvany Gomes Pereira
CPF. 414.338.741-72

PELA CONTRATADA:

K. W. DA SILVA EIRELI

CNPJ: 17.900.471/0001-59

Sr. Keneds Willian da Silva Sousa

CPF. 022.834.751-39

CONTRATADA

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 48b6304bd3c0bce63f929f3c637ae79e

PORTARIA Nº. 012/2024C

PORTARIA Nº. 012/2024C

"Nomeia o Servidor Público Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraíso - MA e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) **JOSÉ NEYDE NEVES DA MOTA**, portador(a) CPF: **042.472.663-73** para exercer o cargo de **TÉCNICO EM AGRIMENSURA**, lotado na **SEC. MUN. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 516a96b5b53c06d7b72b3b6c42a0201f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS